



Designa as Promotoras de Justiça **DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS** e **JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN** para prestarem auxílio recíproco entre a 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital e a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital, no período de 20 a 28 de fevereiro de 2026.

Designa o Promotor de Justiça **ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR** para cumprir o plantão da Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes, no dia 21 de fevereiro de 2026, em substituição à Promotora de Justiça **GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA**.

Designa a Promotora de Justiça **PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no Estádio Nilton Santos, no dia 22 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **RODRIGO BELCHIOR HERMANSON** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no Estádio Maracanã, no dia 22 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, no dia 25 de fevereiro de 2026, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ISABELA TRIVINO RIBEIRO** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA), no dia 23 de fevereiro de 2026.

Designa a Promotora de Justiça **ISABELA TRIVINO RIBEIRO** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, no dia 23 de fevereiro de 2026, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA), no dia 24 de fevereiro de 2026.

Designa o Promotor de Justiça **CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, no dia 24 de fevereiro de 2026, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

## I DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**DE 20.02.2026**

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0088467.2025-26 - CI2/NAPPRA - Defiro o auxílio.

## I EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO.**

**Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0017557.2025-10.**

**PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, INSTITUTO RUI BARBOSA, ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

**OBJETO: Adesão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Instituto Rui Barbosa, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Ministério Público do Estado de Alagoas, cujo objeto visa ao desenvolvimento e à ampliação das ações no âmbito do "Projeto Sede de Aprender", em nível nacional, para ampliação e consolidação de ações institucionais para fiscalização e controle da universalização do acesso à água potável e ao saneamento básico nas escolas brasileiras.**

**FUNDAMENTO: Art. 184, caput, da Lei nº 14.133/2021.**



DATA: 22.10.2025.

## AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).

## CONSELHO SUPERIOR

### EDITAL-PAUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, CONVOCA os membros do Colegiado para a 2ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2026, às 13h30, nos termos do art. 13 e seguintes do Regimento Interno, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e por videoconferência, com transmissão pela rede mundial de computadores (internet) por meio do site [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br), para apreciação da ordem do dia.

Os membros do Ministério Público e as partes, advogados ou interessados, que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br), no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da publicação deste edital, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato, para recebimento das instruções.

Os pedidos de sustentação oral nos processos pautados em plenário virtual deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br), no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da publicação deste edital, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato para recebimento das instruções, de modo que os feitos serão apreciados na sessão presencial prevista neste edital.

#### 1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2026:

**1.1. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Privado**, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima (critério de merecimento);

**1.2. 1ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Anna Maria Di Masi (critério de antiguidade);

**1.3. 9ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Carla da Silva Carvalho de Canellas (critério de merecimento).

#### 2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2026:

**2.1. 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Ana Cristina Huth Macedo (critério de antiguidade);

**2.2. 1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital**, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Alberto Henrique de Pinho Canellas (critério de merecimento);

**2.3. Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Daniel Faria Braz (critério de antiguidade);

**2.4. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Isabel Horowicz Kallmann (critério de merecimento);

**2.5. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Renata Vieira Carbonel (critério de antiguidade);

**2.6. Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Sergio Henrique Santana (critério de merecimento);